



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

O Município tomou ciência da intenção de rescisão da contratação vigente, referente ao Processo nº 014/2025, por meio de ofício encaminhado pela empresa contratada. Em decorrência disso, o encerramento contratual ocorreu por iniciativa unilateral da Contratada, motivado por razões de conveniência operacional própria, não havendo reconhecimento de culpa ou inadimplemento por parte da Administração Municipal.

Considerando que os serviços de gestão de resíduos sólidos são essenciais à continuidade da prestação dos serviços públicos, sendo indispensáveis à manutenção da limpeza urbana, à prevenção de doenças, à proteção do meio ambiente e à promoção da qualidade de vida da população, sua interrupção pode acarretar prejuízos à saúde pública e ao equilíbrio ambiental, restando caracterizada situação de urgência.

A contratação tem por objetivo assegurar a adequada gestão dos resíduos sólidos, em observância aos princípios da salubridade e da sustentabilidade ambiental, bem como ao cumprimento da legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A opção pela terceirização do serviço decorre da inexistência de estrutura operacional e de pessoal próprio suficientes no âmbito do Município para a execução direta das atividades de coleta e transporte.

Nesse contexto, revela-se mais eficiente, econômica e segura a contratação de empresa especializada, dotada de equipamentos adequados, veículos próprios e pessoal técnico capacitado, apta a executar os serviços de forma contínua e em conformidade com as exigências legais, técnicas e ambientais vigentes, até a realização de novo procedimento licitatório, evitando-se a suspensão dos serviços.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação emergencial, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais até a conclusão do procedimento licitatório regular.

Angelina/SC, 04 de fevereiro de 2026.

Mauro César Martins
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente